PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 93/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, coleta de entulho em todo o Bairro Novo Horizonte. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois devida a demora da coleta de lixo e com as constantes chuvas, os mesmo podem servi de reservatório para o mosquito da dengue. Sala das Sessões, 01 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB